



Despacho / DNIT SEDE/DAF/SAA - DAF

Processo nº 50600.006734/2026-59

Ao Gabinete da Diretoria de Administração e Finanças

Assunto: Contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa Victor Mendes Coaching e Mentoria.

1. Trata-se da contratação do workshop "Autoconhecimento e Desenvolvimento Pessoal Aplicado à Liderança", que compõe o cronograma do VII Encontro Nacional de Gestão de Pessoas, previsto para ocorrer no dia 31 de março de 2026, em Maceió/AL. O evento será realizado pela empresa Victor Mendes Coaching e Mentoria, inscrita sob o CNPJ 34.582.370/0001-04, em atendimento às necessidades previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2026 (SEI nº 23319558), no valor total de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**.
2. Sobre o assunto, a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/DAF opinou favoravelmente à contratação atinente ao evento, mediante a Nota Técnica 20 (23937184), com a qual corroboro. Cabe acrescentar que há disponibilidade orçamentária para fazer frente às despesas com o curso, bem como àquelas que correrão por conta da Dotação Orçamentária 26.122.0032.2000.0001, conforme Despacho (DNIT) 24014423.
3. Dado o valor da contratação, destaca-se que a presente matéria não precisa ser submetida à Procuradoria-Federal Especializada do DNIT – PFE/DNIT para análise jurídica, conforme disposições da Orientação Normativa nº 69/2021-AGU, a saber:

"Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da lei nº 14.133, de 2021."
4. Por fim, em atendimento à Instrução Normativa nº 9/DNIT Sede, de 29 de agosto de 2023, informo que foi incluído o Check List - Inexigibilidade Lei 14133/2021 23937178, documento que tem por objetivo corroborar a aderência da solicitação aos princípios fundamentais da Administração Pública, conforme definido no art. 37 da Constituição Federal e aos ditames da [Lei nº 14.133, de 2021](#).
5. Dessa forma, considerando os termos do artigo 1º, inciso XIII, da Portaria 475, de 26 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 31/01/2023, autorizo o lançamento da presente matéria no

Comprasnet, visando à contratação do workshop "Autoconhecimento e Desenvolvimento Pessoal Aplicado à Liderança", que compõe o cronograma do VII Encontro Nacional de Gestão de Pessoas, previsto para ocorrer no dia 31 de março de 2026, em Maceió/AL, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

6. Desse modo, solicito a inclusão da Inexigibilidade de Licitação no Comprasnet/Divulgação de Compras, com o seguinte histórico: "contratação do workshop "Autoconhecimento e Desenvolvimento Pessoal Aplicado à Liderança", que compõe o cronograma do VII Encontro Nacional de Gestão de Pessoas, previsto para ocorrer no dia 31 de março de 2026, em Maceió/AL" CNPJ 34.582.370/0001-04.

Atenciosamente,

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 06/03/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24032867** e o código CRC **9D89E36E**.

Referência: Processo nº 50600.006734/2026-59

SEI nº 24032867



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4201